

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: axz870ak <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2013 Indicação nº 2800/2013 Protocolo nº 6546/2013
<b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Mato Grosso Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA) Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado de Administração (SAD) Dr. Francisco Anis Faiad, a necessidade de se dotar o Parque Estadual "Zé Bolo Flô" de condições mínimas para sua administração e manejo a saber: 1- Inclusão no Decreto nº 1776, de 21 de Maio de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança, de 05 (cinco) cargos de Agente Ambiental (DGA-10); 2- Implantação de infraestrutura mínima: sanitários públicos, receptivo ambiental, administração (Projeto arquitetônico e complementares pontos); 3- Manutenção e ou recuperação de trilhas e cercas; 4- Implantação de sinalização educativa, orientativa e informativa; 5- Aquisição de um veículo utilitário; 6- Restabelecimento de linha telefônica fixa.**

Com fulcro no art. 160 do Requerimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Mato Grosso Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA) Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Administração (SAD) Dr. Francisco Anis Faiad, mostrando a

necessidade de se dotar o Parque Estadual "Zé Bolo Flô", de condições mínimas para sua administração e manejo a saber:

1- Inclusão no Dec. nº 1776, de 21 de Maio de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança, de 05 (cinco) cargos de Agente Ambiental (DGA-10);

2- Implantação de infraestrutura mínima: sanitários públicos, receptivo ambiental, administração (Projeto arquitetônico e complementares pontos);

3- Manutenção e ou recuperação de trilhas e cercas;

4- Implantação de sinalização educativa, orientativa e informativa;

5- Aquisição de um veículo utilitário;

6- Restabelecimento de linha telefônica fixa.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Outubro de 2013

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Parque Estadual "Zé Bolo Flô" encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), através da Coordenadoria de Unidades de Conservação.

Em informações prestadas pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Meio Ambiente, em expediente encaminhado ao meu Gabinete, o Parque possui em sua estrutura um gerente, dois agente ambientais e um agente de meio ambiente. Portanto, tem um efetivo de servidores bastante reduzido.

Com recursos escassos, conta apenas com verbas para a locação de serviços de segurança patrimonial, limpeza e manutenção de forma geral, e gastos com tarifas públicas (luz, água, telefone).

Sem equipamentos, sem infraestrutura física capaz de atender sua administração e a realização de ações de uso público como educação e difusão ambiental, o Parque Estadual "Zé Bolo Flô" deixa de cumprir o mínimo de suas funções.

Diante disso, após a realização de estudos, a Coordenadoria de Unidades de Conservação da SEMA, apontou soluções inteligentes e de baixo investimento financeiro para que a administração e manejo do Parque, sejam satisfatórios e que este venha a contemplar a população como um espaço de esporte e lazer.

Os objetivos da presente indicação poderão ser alcançados com a criação de mais cargos, implantação de infraestrutura mínima, alocação de verbas para manutenção e conservação do Parque, sinalização educativa, orientativa e informativa, dentre outros.

Por estas razões, conclamo meus pares nesta Casa de Leis, para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Outubro de 2013

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual